

NOTA INFORMATIVA Nº 001/ 2020 – SES / DAIS / CEAPS Aracaju 20 / Março / 2020

DESTINATÁRIO:

STATUS: DETERMINAÇÃO () / RECOMENDAÇÃO (x)

ASSUNTO: ESCOLHA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE REFERÊNCIA PARA O CORONAVIRUS

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que regulamenta as medidas para enfrentamento da crise de saúde pública de importância internacional;

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto do Governo do Estado de Sergipe nº40.560 de 16 de março de 2020 que dispõe sobre a decretação da situação de emergência em saúde pública do Estado de Sergipe, em razão da disseminação do vírus COVID-19 e regulamenta as medidas para enfrentamento da crise de saúde pública de importância internacional nos termos da lei Federal nº 13979 de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando deliberações do Comitê de Enfrentamento Institucional SARS-CoV2 (Doença pelo Coronavírus - Covid 2019).

RECOMENDA:

Que os 74 municípios do interior de Sergipe façam a Indicação de 01(uma) Unidade Básica de Saúde da Família para referência ao atendimento às pessoas com suspeita ou infecção pelo novo Coronavirus (COVID-19), devendo essa Unidade seguir os critérios abaixo relacionados:

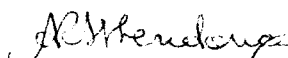
1. Unidade da zona urbana, com localização centralizada, que contenha menor número de equipes de Saúde da Família (menor população adscrita), com sala específica para acolhimento, atendimento e coleta (ar condicionado);

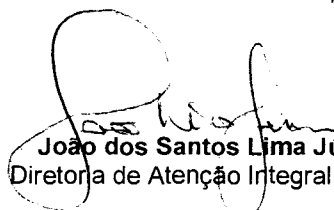
2. Para municípios participantes do PlanificaSUS, recomenda-se a Unidade Laboratório como referência;

3. Para municípios com adesão ao Programa Saúde na Hora, recomenda-se a Unidade com turno estendido;

4. USF com possibilidade de destinar sala/consultório ventilada (o) para priorização de atendimento a pessoas com sintomas respiratórios.

5. A sala destinada ao atendimento deverá ter apenas o mobiliário e equipamentos necessários ao atendimento.


Ana Paula V. A. Mendonça
Coordenadora da APS


João dos Santos Lima Júnior
Diretor de Atenção Integral à Saúde


Valberto da Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Página 1 de 1

Ofício Circular nº 804/2020-SES

Aracaju, 20 de março de 2020.

URGENTE

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Secretário(a) Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação dos dados de Unidade de Saúde da Família para referência ao atendimento às pessoas com suspeita ou infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19)

Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), vimos por meio deste solicitar os **dados da Unidade de Saúde da Família** que atuará como referência ao atendimento às pessoas com suspeita ou infecção pelo COVID-19, de acordo com as recomendações desta Secretaria, conforme **Anexo 01 – Unidade de Saúde da Família (USF) referência Coronavírus (COVID-19)**.

Para tanto, solicitamos o envio das informações até o dia **23 de março do corrente ano (SEGUNDA-FEIRA)**, às 12:00h, ao e-mail da apoiadora institucional da Atenção Primária da respectiva Região de Saúde.

A Coordenação Estadual da Atenção Primária à Saúde coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos através dos contatos: Ana Paula (79) 9 9978-4284 e/ou Fernanda (79) 9 9143-9880.

Atenciosamente,

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário(a) da Saúde



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

**ANEXO 01 - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) REFERÊNCIA
CORONAVÍRUS (COVID-19)**

Recomendações:

- 1 Recomendada unidade da zona urbana, com localização centralizada, que contenha menor número de equipes de Saúde da Família (menor população adscrita);
- 2 Para municípios participantes do PlanificaSUS, recomenda-se a Unidade Laboratório como referência;
- 3 Para municípios com adesão ao Programa Saúde na Hora, recomenda-se a Unidade com turno estendido;
- 4 USF com possibilidade de destinar sala/consultório ventilada (o) para priorização de atendimento a pessoas com sintomas respiratórios.

Dados a serem preenchidos:

DADOS DA USF REFERENCIA AO ATENDIMENTO COVID-19	
Município	
Nome da USF	
Endereço da USF	
Telefone da USF	
Nome do (a) gerente da USF	
Telefone de contato do (a) gerente da USF	